DECRETO Nº 052, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO
Projeto 1014
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 10.500,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 21 DE JUNHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 052/2017
foi registrado(o) ás fls. 50 do livro
nº 04 em 21/06/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
E Jornal _____ de _____/_____/_____
Tangará - SC, 21 de Junho de 17

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC